



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2022

Data: 03 de junho de 2022.

Hora: 8 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações: Ianara Teixeira de Oliveira, Camila Buhler Machado, Tedi Rancheski e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Memorando SEPDE 600/2022, referente à Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com blocos de concreto intertravados, meio fios de concreto, travessias elevadas em CBQU e sinalização viária, em trecho da Estrada Sérgio Luckmann, na localidade de Monjolo, 5º Distrito da cidade de Santo Antônio da Patrulha, com extensão de 189 metros de comprimento e 8 metros de largura de pista de rolamento, iniciando no pavimento existente junto à praça em direção ao Centro de Cidade de acordo com Projeto Básico, Planilhas, Cronogramas, Plantas, Licenças de Instalação n.º. 015/2021, anexos ao edital licitatório.

2. Em análise ao Memorando SEPDE 600/2022, foi constatado que as propostas de preço apresentadas pela as empresas: DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, CNPJ: 08.948.608/0001-54 e KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO - ME, CNPJ N.º 34.971.229/0001-9 estão em conformidade com as condições editalícias, no entanto, a proposta de preços da empresa DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, CNPJ: 08.948.608/0001-54 apresenta erros de arredondamento nos itens 1.2.12 e 1.6.3.

3. Sendo assim, atendendo ao princípio da economicidade, a Comissão resolve abrir prazo de 05 (cinco) dias úteis para a correção dos erros formais da planilha orçamentária da empresa DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, CNPJ: 08.948.608/0001-54, devendo ser observado e mantido o valor total original da proposta inicial apresentada pela empresa.

4. Determinamos que, logo após transcorrido o prazo, seja dada continuidade ao julgamento da fase de proposta deste certame.

5. Fica encerrada a reunião às 8 horas e 30 minutos desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2022.

Ianara Teixeira de Oliveira


Camila Buhler Machado


Tedi Rancheski


Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações